



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; e considerando o Processo 23194.000560.2024-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA 443/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023, que designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de profissionais docentes para atuarem nos cursos do Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC", deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tony Inácio da Silva	1545709	Presidente
Douglas Édipo Schumacher	1860008	Membro
Elisandra Regina Muxfeldt	1669281	Membro
Silvia Regina Fernandes Vilanova	2085669	Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/02/2024 13:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657272
Código de Autenticação: ad5ca90c91



PORTARIA 45/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024